



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ERRATA

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: **GLADSTON ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de serviços, Portaria: 1009/2024, e-mail: secesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ETAPA 2: FASE EDIFICAÇÃO E ESPLANADA

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, sendo as competições uma oportunidade de estímulo ao espírito esportivo.

A construção do Ginásio Poliesportivo irá proporcionar oportunidades para jovens e adultos praticarem esporte e participarem de competições. As escolas de Paracatu são efetivas na participação de jogos escolares, tais como os Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e Jogos do Interior de Minas Gerais - JIMI.

Estes eventos esportivos têm como objetivo valorizar a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens, além desses dois grandes eventos esportivos, o município disponibilizará espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas esportivas internas, envolvendo comunidade escolar e população no geral.

Por não possuir um espaço próprio a administração arca com as despesas com aluguéis de espaços privados para realização dos eventos citados acima e outras atividades e competições promovidas pelo município.

A Construção de um Ginásio Poliesportivo que permitirá a formação esportiva de atletas irá proporcionar aos cidadãos do município e região o acesso a prática esportiva, melhoria da qualidade de vida, fazendo com que haja uma maior inclusão social através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

do esporte e fazendo com que a região se torne referência esportiva em várias modalidades no estado e até mesmo no país.

Diante dos fatos e preocupados com a formação e possibilidades de melhoria da performance dos atletas atuais e futuros atletas de Paracatu, e pensando na economia com aluguéis, a administração realizará a construção do Ginásio Poliesportivo, sendo esta a segunda etapa, tendo como início a construção de um sonho que irá atender à sociedade paracatuense.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: NOVEMBRO2025

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

- () Média
() Mediana
() Menor Preço

(x) Outra **TABELA SINAP-SETOP/ SICRO/ SUDECAP**

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços.** (Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços).

() IV. **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;**

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

() VII. De acordo como consumo mensal.

(x) VIII. Outros: **TABELA SINAP-SETOP/ SICRO/ SUDECAP**

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio de relatório de cotação de preços pela tabela SINAP-SETOP/ SICRO E SUDECAP, destaca-se que o inciso VIII foi priorizado como fonte principal de consulta.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- O prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A realização se dará Avenida Israel Pinheiro, S/N - Paracatuzinho - Paracatu – MG, CEP: 38603-190, de acordo com as planilhas orçamentárias juntadas ao processo.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

BRUNO SILVEIRA LACERDA, Engenheiro Civil, CREA: nº 225295/D-MG, Portaria nº 1149/2025, e-mail: governo1@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671- 0300;

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

a) GESTOR DO CONTRATO: Thiago Batista Ramos, Secretário Municipal de Esportes, Portaria nº 1793/2024, e-mail: secdesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0381.

b) Fiscal Administrativo: LARISSA SANTANA DA COSTA, Cargo Diretora de Departamento de Esportes, Matrícula ou Portaria: 0753/2024, e-mail: secdesportes@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0381.

c) Fiscal Técnico: BRUNO SILVEIRA LACERDA, Engenheiro Civil, CREA: nº 225295/D-MG, Portaria nº 1149/2025, e-mail: governo1@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3671- 0300;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FLS	

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão descritos no Projeto Básico, edital de licitação e anexos.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 06 de janeiro de 2026

GLASTON ANDRADE DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO
Portaria: 1009/2024
Responsável pela elaboração do DFD